

PORTARIA Nº 76/SIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga a inscrição no cadastro do heliponto privado a bordo da unidade SLEIPNIR (9PNI).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.062397/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.515/SIA, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2019, Seção 1, página 62, a qual homologou o heliponto privado a bordo da unidade SLEIPNIR (9PNI), interditando-o definitivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGILIO DE MATOS SANTOS CASTELO BRANCO